



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Triunfo
CNPJ: 08.924.060/0001-02

LEI DE Nº707/2020

DENOMINA A RUA “AGAMENON ADRIANO DE ANDRADE” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, aprovou em 21 de agosto de 2020 eu Prefeito Constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciono em 25 de agosto e manda publicar a seguinte Lei:

Art:1º- Fica criada a Rua AGAMENON ADRIANO DE ANDRADE, tendo início na Rua Francisco Joaquim Monteiro até a rua projetada 013.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, em 25 de Agosto de 2020.

JOSE MANGUEIRA TORRES
Prefeito